TERMOS E CONDIÇÕES

CAMPANHA "BELEZA À MESA"

1. Objeto

1.1. Os presentes Termos e Condições são aplicáveis a todos os Intervenientes na Campanha "**BELEZA À MESA**".

1.2. Para participar na Campanha "**BELEZA À MESA**", o Participante terá de ler, aceitar e cumprir os presentes Termos e Condições.

2. Intervenientes e Conceitos

2.1. A Campanha terá os seguintes Intervenientes:

2.1.1. **PIERRE FABRE DERMO-COSMÉTIQUE PORTUGAL, LDA.** – Com sede na Avenida dos Combatentes, Quinta da Palma de Cima, n.ºs 43 e 43-A, 6º Piso, 1600-042 Lisboa e o NIF 501 757 635 (doravante designada **PIERRE FABRE** ou **Promotora**);

2.1.2. **014 MEDIA PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA.** – Com sede na Avenida de Berna, nº 11, 5º andar, 1050-036 Lisboa e o NIF 510 078 664 (doravante designada **014 MEDIA** ou **Gestora**);

2.1.3. **Participante** – Pessoa singular, maior de 18 (dezoito) anos, residente em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que cumpra todos os requisitos de participação na Campanha descritos nos presentes Termos e Condições.

2.2. Conceitos dos presentes Termos e Condições:

2.2.1. **Campanha** – "**BELEZA À MESA**";

2.2.2. **Marcas** – Eau Thermale Avène, Ducray, A-Derma, Elgydium, Klorane e René Furterer, as marcas distribuídas e comercializadas pela Promotora que integram a presente Campanha;

2.2.3. **Oferta** – e-voucher TheFork no valor de 50€ (cinquenta euros), emitido pela TheFork (doravante designada Parceiro), que poderá ser atribuído aos Participantes no âmbito da presente Campanha.

3. Descrição da Campanha

3.1. A Campanha destina-se aos consumidores maiores de 18 (dezoito) anos que, nos períodos abaixo descritos, realizem cumulativamente os seguintes procedimentos:

3.1.1. entre as 00:00:00 horas do dia 1 de novembro de 2026 e as 23:59:59 de 1 de dezembro de 2026, realizem numa única operação de compra, titulada por um único comprovativo (talão ou fatura), com um valor igual ou superior a 25€ (vinte e cinco euros) em produtos das Marcas aderentes, podendo o valor mínimo ser atingido através da combinação de produtos de diferentes Marcas aderentes, num dos pontos de venda físicos ou online da cadeia Wells, sitos em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores;

3.1.2. entre as 00:00:00 horas do dia 1 de novembro e as 23:59:59 de 6 de dezembro de 2026 (período da Campanha), submetam a sua participação no site da Campanha https://belezaamesa.pt.

3.2. O período para realização da compra decorre entre 1 de novembro e 1 de dezembro de 2026 e o período para submissão da participação (período da Campanha) decorre entre 1 de novembro e 6 de dezembro de 2026. Apenas serão aceites comprovativos de compra com data compreendida entre 1 de novembro e 1 de dezembro de 2026, ainda que submetidos até ao último dia do período da Campanha. A Campanha consiste na atribuição, a um total de 144 (cento e quarenta e quatro) vencedores, da Oferta de um e-voucher TheFork de 50€ (cinquenta euros), de acordo com o sistema de premiação Time Prize System (TPS) especificado no ponto 7. *infra*.

3.3. Serão apurados 144 (cento e quarenta e quatro) vencedores durante o período da Campanha, sendo atribuído um total de 144 (cento e quarenta e quatro) e-vouchers TheFork, através do sistema de premiação Time Prize System (TPS), que permitirá que os Participantes, no uso de destreza e capacidade de cálculo, determinem os momentos vencedores através da realização da operação de cálculo descrita no ponto 7. *infra*.

3.4. Os Participantes que, pela sua destreza, submetam a sua participação num dos 144 (cento e quarenta e quatro) momentos vencedores ou nos momentos seguintes mais próximos dessas horas determinadas para cada dia do período da

Campanha, serão os vencedores desse dia, caso recebam a confirmação, por e-mail, em como foram premiados, sem prejuízo dos detalhes sobre o funcionamento que se encontram desenvolvidos no ponto 7. *infra*.

4. Mecânica da Campanha

4.1. Para participar na Campanha, o Participante deverá seguir os passos constantes nas seguintes alíneas:

4.1.1. Realizar uma compra de acordo com as condições referidas no ponto 3.1. *supra* e guardar o comprovativo de compra único, até 60 (sessenta) dias após o término da Campanha;

4.1.2. A partir de 1 de novembro e até 6 de dezembro de 2026, aceder ao site da Campanha https://belezaamesa.pt e submeter a sua participação, preenchendo os dados solicitados (nome e e-mail), fazendo upload do comprovativo de compra (com data entre 1 de novembro e 1 de dezembro de 2026) em formato digital (máximo 4MB e com um dos seguintes formatos: jpeg, png ou pdf), aceitando os Termos e Condições e declarando ter conhecimento da Política de Privacidade, num momento vencedor apurado segundo o Time Prize System (TPS). A determinação do momento vencedor assenta unicamente na realização da operação de cálculo descrita no ponto 7. *Infra* e não incorpora qualquer elemento aleatório ou de sorte ou azar.

4.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a submissão da participação e caso a mesma seja apurada como vencedora, a Gestora procederá à validação da mesma, verificando se cumpre todos os requisitos dos presentes Termos e Condições. As participações serão consideradas válidas desde que: (i) sejam submetidas dentro do período da Campanha (1 de novembro a 6 de dezembro de 2026) e o comprovativo de compra tenha data compreendida entre 1 de novembro e 1 de dezembro de 2026; (ii) contenham dados completos e verdadeiros e cumpram integralmente todas as instruções e requisitos de participação, conforme exigido nestes Termos e Condições; (iii) cada comprovativo de compra seja utilizado uma única vez e evidencie, de forma legível, o número do talão/fatura, a data da compra, o preço, a marca, as referências dos produtos, o nome do ponto de venda e o QR Code. Qualquer participação que não cumpra estes critérios ou em que se verifique a existência de fraude ou manipulação será automaticamente invalidada, perdendo o Participante o direito à respetiva Oferta, sem direito a compensação ou reembolso, e a decisão de invalidação será final e irrevogável, reservando-se ainda a Promotora e a Gestora o direito de agir nos termos legais contra o respetivo Participante. Caso a participação se encontre válida, a Gestora

procederá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a validação, ao envio da Oferta por e-mail.

4.3. No caso de um vencedor apurado num determinado dia do período da Campanha para um dos momentos vencedores atribuídos nesse dia através do sistema de premiação Time Prize System (TPS) incumprir algum ponto dos presentes Termos e Condições, a sua participação será invalidada, perdendo o direito à Oferta e o sistema de premiação Time Prize System (TPS) atribuirá a respetiva Oferta ao Participante cuja participação ocorra no momento seguinte mais próximo da hora pré-determinada para esse momento vencedor. Em caso de existirem Ofertas anteriores ainda não atribuídas, estas serão entregues às participações seguintes por ordem de entrada da participação e a Oferta atribuída será sempre a referente ao momento anterior mais próximo da hora de entrada da participação no site da Campanha.

4.4. Caso a sua participação não seja considerada vencedora ou seja considerada inválida, o Participante poderá submeter no site da Campanha uma nova participação, durante o período da Campanha, com um novo comprovativo de compra.

4.5. Esta Campanha não é acumulável com outras campanhas em vigor.

5. Condições de Participação

5.1. Apenas poderão participar na presente Campanha pessoas singulares, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e maiores de 18 (dezoito) anos.

5.2. Está expressamente vedada a participação de trabalhadores ou colaboradores da Promotora, da Gestora, de empresas suas filiadas ou que com esta tenham alguma relação de grupo, agentes, terceiros, grupos organizados ou participações geradas automaticamente por computador.

5.3. O Participante, ao efetuar a submissão da participação no site da Campanha acima referido, lê e aceita expressamente os presentes Termos e Condições, que se obriga a cumprir, sob pena de invalidação da respetiva Participação.

5.4. A participação na Campanha pressupõe e implica que o Participante declara e garante que:

5.4.1. não recorreu à prática de qualquer atividade ilegal ou criminosa para participar;

5.4.2. não está a participar utilizando a identidade ou os dados pessoais de outra pessoa, nem dados pessoais falsos;

5.4.3. não está a participar utilizando um comprovativo de compra falsificado, manipulado, fraudulento e/ou pertencente a outra pessoa;

5.4.4. não está a participar abusivamente na Campanha, utilizando diferentes nomes, e-mails e/ou comprovativos de compra anteriormente submetidos por si ou por outros Participantes para receber um número de Ofertas superior ao comunicado no ponto 5.9. *infra*;

5.4.5. não está a violar os presentes Termos e Condições, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável;

5.4.6. a sua participação e/ou comunicações telefónicas e por e-mail, com a Promotora e a Gestora, não contêm qualquer conteúdo:

5.4.6.1. difamatório, ofensivo, ameaçador, abusivo, violento, xenófobo, racista, vulgar, sexista, obsceno, discriminatório, inapropriado, nem que represente ou incite a qualquer outra forma de discriminação;

5.4.6.2. que lese qualquer direito legalmente reconhecido de terceiros ou o nome, a imagem e a notoriedade da Promotora e da Gestora;

5.4.6.3. que se destine a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos, antissociais ou prejudiciais à proteção do ambiente e dos animais;

5.4.6.4. que infrinja direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada ou confidencial sobre qualquer indivíduo ou organização.

5.5. No caso de incumprimento das subalíneas previstas no ponto 5.4. *supra*, o Participante perderá o direito à eventual Oferta conquistada, sem direito a compensação e será impedido de participar nas Campanhas da Promotora e da Gestora por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação aplicável em matéria de responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através da(s) participação(ões) de tal Participante na Campanha e dos e-mails trocados no âmbito da mesma poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante mandado da autoridade judiciária competente.

5.6. Por dia, serão permitidas, no máximo, 3 (três) participações por endereço IP ("Internet Protocol", isto é o endereço que identifica, na internet ou numa rede local, o dispositivo a partir do qual o Participante está a participar). A Gestora manterá registos técnicos de todas as submissões e acessos ao site da Campanha – incluindo endereços IP, data, hora e logs de atividade – por um período mínimo de 90 (noventa) dias, os quais poderão ser utilizados para auditoria interna e comprovação em eventual procedimento de investigação de fraudes.

5.7. A Gestora poderá empregar mecanismos automatizados – tais como CAPTCHAs, bloqueio temporário de endereços IP suspeitos e análise dos padrões de acesso – com vista a prevenir e detetar tentativas de participação automatizada ou fraudulenta. Quaisquer participações identificadas por estes mecanismos como fraudulentas serão imediatamente invalidadas, sem direito a compensação.

5.8. Sempre que existam indícios razoáveis de fraude, manipulação ou irregularidades, a Promotora e a Gestora reservam-se o direito de solicitar aos Participantes documentos que comprovem a sua identidade e a veracidade dos dados fornecidos, assim como os originais dos comprovativos de compra, cuja submissão venha a conferir ao vencedor o direito ao recebimento de alguma Oferta. Caso esses dados não sejam recebidos no prazo de 5 (cinco) dias úteis após serem solicitados, a participação será excluída, sem nova comunicação nem direito a qualquer compensação.

5.9. Cada Participante poderá participar, no máximo, 3 (três) vezes por dia, desde que submeta para o efeito diferentes comprovativos de compra e cumpra os demais requisitos de participação, sendo que, independentemente do número de vezes que participe, apenas poderá ser premiado 1 (uma) vez durante toda a Campanha, isto é, não poderá ganhar mais do que 1 (uma) Oferta ao longo de toda a Campanha. Será aceite, no máximo, uma participação por comprovativo de compra. Cada comprovativo de compra apenas poderá ser submetido no site da Campanha uma vez, não sendo considerados válidos comprovativos de compra anteriormente submetidos pelo próprio Participante nem por outro Participante, independentemente de esses comprovativos de compra pertencerem ou não a participações apuradas como vencedoras.

5.10. A identificação do Participante vencedor poderá ser feita através de um ou vários dos seguintes critérios:
5.10.1. Nome;
5.10.2. Email da participação;

5.10.3. Endereço IP ("Internet Protocol"), isto é, o endereço que identifica, na internet ou numa rede local, o dispositivo a partir do qual o participante submeteu a participação vencedora.

5.11. Serão excluídas participações incompletas, corrompidas, com comprovativos de compra incompletos, falsificados, duplicados, ilegíveis, danificados, rasgados, rasurados, e/ou que não apresentem todas as informações necessárias e legíveis e/ou que apresentem quaisquer indícios de tentativa de contornar os mecanismos de participação previstos nos presentes Termos e Condições. A Gestora reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, analisar dados técnicos (tais como endereços IP, logs de acesso, e outros indicadores de comportamento suspeito) para verificar a autenticidade das participações.

6. Oferta

6.1. Durante o período da Campanha, será atribuída a Oferta de 144 (cento e quarenta e quatro) e-vouchers TheFork, de acordo com a mecânica da Campanha e as condições de Participação definidas nos pontos 4. e 5. *supra*, a um total de 144 (cento e quarenta e quatro) Participantes que acertem num momento vencedor apurado segundo o Time Prize System (TPS). A determinação do momento vencedor assenta unicamente na realização da operação de cálculo descrita no ponto 7. *Infra* e não incorpora qualquer elemento aleatório ou de sorte ou azar.

6.2. As 144 (cento e quarenta e quatro) Ofertas acima referidas correspondem a 144 (cento e quarenta e quatro) momentos vencedores que serão distribuídos ao longo dos 36 (trinta e seis) dias do período da Campanha de acordo com a seguinte tabela:

Data	Dia da Semana	Nº de Ofertas
01/11/2026	Domingo	4
02/11/2026	Segunda-feira	4
03/11/2026	Terça-feira	4
04/11/2026	Quarta-feira	4
05/11/2026	Quinta-feira	4
06/11/2026	Sexta-feira	4
07/11/2026	Sábado	4

Data	Dia da Semana	Nº de Ofertas
08/11/2026	Domingo	4
09/11/2026	Segunda-feira	4
10/11/2026	Terça-feira	4
11/11/2026	Quarta-feira	4
12/11/2026	Quinta-feira	4
13/11/2026	Sexta-feira	4
14/11/2026	Sábado	4
15/11/2026	Domingo	4
16/11/2026	Segunda-feira	4
17/11/2026	Terça-feira	4
18/11/2026	Quarta-feira	4
19/11/2026	Quinta-feira	4
20/11/2026	Sexta-feira	4
21/11/2026	Sábado	4
22/11/2026	Domingo	4
23/11/2026	Segunda-feira	4
24/11/2026	Terça-feira	4
25/11/2026	Quarta-feira	4
26/11/2026	Quinta-feira	4
27/11/2026	Sexta-feira	4
28/11/2026	Sábado	4
29/11/2026	Domingo	4
30/11/2026	Segunda-feira	4
01/12/2026	Terça-feira	4
02/12/2026	Quarta-feira	4
03/12/2026	Quinta-feira	4
04/12/2026	Sexta-feira	4

Data	Dia da Semana	Nº de Ofertas
05/12/2026	Sábado	4
06/12/2026	Domingo	4

6.3. A Oferta concede ao seu beneficiário o direito a receber 1 (um) e-voucher TheFork de 50€ (cinquenta euros), sujeito às condições de utilização descritas no mesmo.

6.4. A Oferta será enviada por e-mail, devendo o download ser realizado no prazo de 10 (dez) dias após o seu envio e a Oferta ser usufruída até à data inscrita na mesma, quando caducará.

6.5. A Oferta não é acumulável com qualquer outra oferta promocional do Parceiro.

6.6. Todos os custos extras incorridos para utilizar a Oferta, que não os devidamente indicados na descrição da mesma, serão suportados pelos Participantes vencedores.

6.7. A Oferta é pessoal, intransmissível e não pode ser vendida, trocada, substituída, devolvida nem convertida em dinheiro.

7. Sistema de Premiação TPS (Time Prize System)

7.1. No total serão atribuídos 144 (cento e quarenta e quatro) Ofertas, distribuídas por 144 (cento e quarenta e quatro) momentos premiados, a ocorrer durante os 36 (trinta e seis) dias correspondentes ao período da Campanha com a cadência indicada na tabela mencionada no ponto 6.2 supra e calculados de acordo com o sistema de atribuição "Time Prize System" entre as 00:00:00 horas do dia 1 de novembro de 2026 e as 23:59:59 de 6 de dezembro de 2026 (hora de Portugal Continental) e de acordo com a definição de momento vencedor descrita em seguida.

7.2. A determinação do primeiro momento vencedor de cada um dos 36 dias do período da Campanha, expresso em número de segundos desse momento desde as 00h00m00s do próprio dia, será realizada através da soma dos valores das seguintes alíneas:

a) O integral finito do cosseno de x ao quadrado com intervalo exterior entre 0 e 1 e intervalo interior entre 2y e 7, definidos em y e x, respetivamente; multiplicado

pelo número de ordem desse dia de promoção, vezes a multiplicação entre -2600 e o quádruplo do valor de π, arredondado por baixo à oitava casa decimal (P). O valor calculado nesta alínea é dividido por 5.

b) O número correspondente aos últimos três algarismos do NIF da Promotora da Campanha e aos últimos três algarismos do NIF da Gestora da Campanha, agregados e ordenados por ordem decrescente, após substituir os dígitos [0] por [1], vezes a soma do raio equatorial de Mercúrio expresso em giga-metros com o diâmetro equatorial de Júpiter expresso em tera-metros (no cálculo das duas grandezas, deverá ser ignorada a incerteza das mesmas), vezes P e adicionando 1750 ao valor resultante.

c) O valor obtido no cálculo da derivada parcial em ordem a y da expressão representada pelo quociente entre o número de Neper elevado a três vezes x vezes y, vezes 2y e o seno de y ao quadrado mais o cosseno de y mais 4, após substituir x e y por 2 e 1, respetivamente, após o que se dividirá tudo isto por 234.

d) 1750 vezes o número de 1's presentes na representação binária do número total de horas da campanha a decorrer, multiplicado pelo seno de um ângulo de 45 (em S.I.) vezes o número de ordem do dia do período da Campanha, cujo primeiro momento vencedor está a ser calculado.

e) O quociente de 9 pelo número de ordem do dia do período da Campanha, cujo primeiro momento vencedor está a ser calculado, vezes o integral com limite inferior 0 e limite superior M (sendo M o número de ordem desse dia de Campanha) da expressão: o quadrado de e elevado a menos dois vezes x, mais pi elevado a 0.034 vezes x, vezes o logaritmo Neperiano de 0.12 vezes x. Integral este calculado em ordem a x; vezes 72.

f) O número resultante da soma dos códigos ASCII decimais para PC de cada caracter do nome do dia da semana correspondente ao dia do período da Campanha, cujo primeiro momento vencedor está a ser calculado (Ex: Sabado, Segunda-Feira, Terca-Feira, etc.); vezes o numerador do quociente referido na alínea anterior, multiplicado por 10.

g) Aos primeiros momentos vencedores que se apurem como ocorrendo antes das 09h:00m:00s de um determinando dia da Campanha, serão adicionadas 9 horas. Já aos primeiros momentos vencedores de um dia da Campanha que se apurem como ocorrendo depois das 20h:00m:00s, serão subtraídas 8 horas.

h) Os momentos vencedores seguintes de cada um dos dias do Período da Campanha calculam-se determinando o tempo que decorre entre a hora exata do primeiro momento vencedor desse mesmo dia e as 21h:00m:00s, e separando os momentos vencedores seguintes pelo mesmo exato número de segundos entre cada um deles, dentro do intervalo calculado.

i) Ao resolver os cálculos descritos nas alíneas anteriores, o resultado final estará em segundos e deverá ser arredondado para baixo às unidades. Convertendo

esses segundos para o formato Horas:Minutos:Segundos será possível saber cada momento premiado.

7.3. Serão eleitos vencedores os Participantes que tenham a perícia de submeter uma participação válida no site da Campanha, desde que cumpram todos os requisitos dos Termos e Condições, num momento vencedor (Horas:Minutos:Segundos) ou, caso não exista qualquer participação submetida aquando de um dos momentos vencedores, o Participante que submeta a sua participação mais perto do momento vencedor, após verificado o mesmo (ou Participantes no caso de existirem várias participações enviadas em simultâneo).

7.4. No caso de vários Participantes terem submetido a sua participação válida e vencedora, nos termos do ponto 7.3. anterior, num igual momento vencedor, ou, caso não exista qualquer participação submetida aquando de um dos momentos vencedores, num igual momento posterior ao referido momento vencedor, será considerado vencedor e como tal receberá a Oferta correspondente a esse dia de participação, conforme a tabela no 6.2, o Participante que tenha adquirido a combinação de produtos das marcas que integram a presente Campanha com maior valor combinado, conforme indicado na fatura de compra por ele submetida e considerada válida.

7.5. Os momentos ganhadores serão indicados e validados no horário do servidor onde está implementada a plataforma de premiação da Campanha, que está no mesmo fuso horário do Continente português e equivale a GMT + 0:00.

8. Atos Ilícitos

8.1. A Promotora e a Gestora eliminarão e denunciarão participações ilícitas e comunicações telefónicas e por e-mail que violem o ponto 5.4. *supra*, a lei, qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável, os direitos próprios ou de terceiros e/ou os presentes Termos e Condições.

8.2. Caso o Participante incorra nas condutas descritas no número anterior, será aplicável o disposto no ponto 5.5. *supra*.

9. Responsabilidade

9.1. O resultado da utilização do site da Campanha é da responsabilidade do Participante, exonerando-se a Promotora e a Gestora de qualquer responsabilidade por eventuais incidentes informáticos e/ou eventos de qualquer ordem (decorrentes de fatores internos de hardware ou software ou

de causas externas, tais como falhas na rede telefónica, elétrica, natural ou ainda de um deficitário desempenho das empresas que fornecem estes serviços) que impeçam ou retardem o acesso à submissão da participação, a validação da mesma e/ou a receção da Oferta.

9.2. O contacto com os Participantes será feito unicamente através de envio de email. A Promotora e a Gestora não se responsabilizam pela impossibilidade de contacto com os Participantes vencedores, o que determinará a perda do direito à Oferta, sem direito a qualquer compensação seja a que título for.

9.3. A Promotora e a Gestora são alheias às responsabilidades que possam derivar das relações entre o Parceiro e os beneficiários da Oferta no âmbito do usufruto da mesma, pelo que não aceitarão nenhum pedido de reclamação relativamente à gestão e prestação do serviço realizado. Quaisquer reclamações a este nível deverão ser apresentadas diretamente ao(s) Parceiros. A Promotora e a Gestora comprometem-se, no entanto, a efetuar todas as diligências necessárias e adequadas para a satisfação dos legítimos interesses das partes envolvidas (obrigação de meios).

9.4. Seja a decisão de usufruir ou não da Oferta, sejam as consequências do seu usufruto, correm por exclusiva conta e risco do Participante, não sendo a Promotora e a Gestora, os seus agentes e distribuidores, em circunstância alguma, responsáveis por eventuais acidentes, problemas de saúde, nem por danos físicos, mentais ou materiais que os Participantes e/ou acompanhantes possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer em resultado do usufruto da Oferta.

9.5. A Promotora e a Gestora não podem ser responsabilizadas por qualquer perda, roubo ou extravio das Ofertas, não utilização dentro do prazo de validade indicado, nem por qualquer utilização indevida por parte dos beneficiários ou de terceiros. O Participante não poderá exigir qualquer reembolso, substituição ou compensação de qualquer espécie ou valor.

9.6. Nos termos da presente Campanha, a Promotora limita-se a oferecer Ofertas para serem usadas pelos Participantes. Os Participantes declaram conhecer que a Promotora atua como mera intermediária da Oferta, não podendo em caso algum ser responsabilizada pela forma como a utilização da mesma se desenrole.

9.7. Cabe exclusivamente a cada Participante a responsabilidade de realizar o cálculo para determinação dos momentos vencedores.

9.8. De forma a preservar o critério de equidade para todos os Participantes na Campanha, a Promotora e a Gestora isentam-se da responsabilidade de prestar quaisquer esclarecimentos sobre o cálculo ou o raciocínio para determinação do cálculo dos momentos vencedores.

9.9. A Promotora e a Gestora exoneram-se de qualquer responsabilidade que não se encontre ao abrigo dos presentes Termos e Condições.

10. Política de Privacidade

Para mais informação sobre a forma como os seus dados serão tratados, consulte a Política de Privacidade da Campanha, disponível em https://content.promoticketcqmv2.com/environments/6adf8302028308.75037888/Politica-de-Privacidade-belezaamesa-pt-6ae493dcae05b5-08584426.pdf.

11. Disposições Finais

11.1. Se, por qualquer motivo que advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das entidades envolvidas que alterem ou afetem a gestão, segurança, justiça, integridade ou conduta adequada desta Campanha e a mesma não for capaz de funcionar conforme planeado devido a motivos que incluem, mas não se limitam a pandemias globais (por exemplo, vírus SARS-CoV-2: Covid-19), terramotos, explosões, incêndios, inundações, radiações atómicas, fogo, raio, ciclones, tremores de terra, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes e outros cataclismos naturais, estado de guerra, hostilidades, invasão, subversão, tumultos, rebelião, terrorismo, alteração grave da ordem pública, intervenção não autorizada, adulteração, fraude, falhas técnicas, faltas e/ou flutuações de energia, sabotagem, greves não convocadas pelas partes, ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem seriamente o cumprimento das obrigações, a Promotora e a Gestora reservam-se o direito de encerrar, modificar, encurtar, atrasar, prolongar ou suspender a Campanha, sem que com isso o Participante tenha direito a qualquer compensação seja a que título for, não sendo responsáveis por qualquer falha no cumprimento das suas obrigações ou qualquer atraso no cumprimento das mesmas no âmbito destes Termos e Condições.

11.2. Se, por qualquer motivo fora do controlo da Promotora e da Gestora e/ou motivos de força maior e/ou quaisquer circunstâncias que perturbem o regular decorrer da presente Campanha – incluindo, mas não se limitando, a problemas de fornecimento, falhas logísticas, problemas de transporte, erros operacionais, erros de entrega comprovados ou outros incidentes técnicos devidamente comprovados – não for possível assegurar a entrega e/ou o usufruto efetivo de uma ou mais Ofertas indicadas nestes Termos e Condições, a Promotora e/ou a Gestora poderão, a seu exclusivo critério, proceder ao cancelamento, alteração ou substituição das Ofertas por outras de valor equivalente, bem como à revisão do respetivo stock. Nessas situações, a decisão de cancelar, alterar ou substituir as Ofertas será comunicada ao(s) vencedor(es) por e-mail e será considerada final e irrevogável. O Participante reconhece que, ao aceitar os presentes Termos e Condições, não terá direito a qualquer compensação, reembolso ou indemnização decorrente de tais cancelamentos ou alterações.

11.3. A Promotora e a Gestora reservam-se o direito de alterar os presentes Termos e Condições, durante o período promocional e de utilização da Oferta, sem necessidade de aviso prévio, mediante a publicação dos novos Termos e Condições no site da Campanha, sendo que os novos Termos e Condições só passarão a vigorar a partir da data da respetiva publicação.

11.4. As cláusulas dos presentes Termos e Condições serão interpretadas e integradas pela Promotora de harmonia com as regras relativas à interpretação e integração dos negócios jurídicos, mas sempre dentro do contexto e em harmonia com os Termos e Condições em que se incluem. Das decisões tomadas pela Promotora ao abrigo desta previsão não cabe qualquer reclamação.

11.5. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os Participantes poderão contactar a Gestora através do e-mail ajuda@belezaamesa.pt , disponível nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h. Qualquer dúvida, questão ou reclamação sobre a Campanha deverá ser apresentada à Gestora até 6 de janeiro de 2027, sendo que, após essa data, não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a Campanha nem aceites quaisquer pedidos de reenvio de Ofertas.

12. Foro/ Competência

Todos os litígios relativos à validade, interpretação e execução da presente Campanha e Termos e Condições aplicáveis à mesma serão sujeitos à Lei Portuguesa

e dirimidos pelos tribunais competentes da área de comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Lisboa, 1 de novembro de 2026